



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N. 019/2025

Projeto: Projeto de Lei nº 019/2025

Ementa: Altera a Lei nº 638/2017 para transformar vagas do cargo de motorista e criar a função de motorista classe II.

Comissão: Finanças, Justiça, Legislação e Orçamento

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 019/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva alterar a Lei nº 638/2017, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, para transformar quatro (04) vagas do cargo de motorista (com exigência de CNH categoria "D") em vagas para motorista classe II (com exigência de CNH categoria "B").

A proposta justifica-se diante da existência de veículos de menor porte na frota municipal, para os quais não se faz necessária a habilitação profissional exigida no cargo original. Com isso, busca-se adequar a estrutura funcional às reais necessidades do serviço público, promovendo maior racionalização da mão de obra e economicidade.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO

Tendo em vista questões que dependem de maior estudo e discussão, os vereadores membros da comissão solicitaram a dilação do prazo para análise do projeto.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

Luciano Miranda Pereira
Presidente

Antônio Ramos de Souza Neto
Relator

Pedro Bemfica de Souza
Membro